



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

Sua Excelência O Presidente da
Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima 9901- 858 Horta

S/Referência	S/Comunicação	N/Referência	Data
S/3156/2022	02/11/2022	Sai-AP/2022/202	22/12/2022

ASSUNTO: Requerimento n.º 501/XII (PS) – “O ainda mais estranho caso da mobilidade de um licenciado em Educação Física para a Rede Integrada de Apoio ao Empresário”, apresentado pelos Senhores Deputados Mário Tomé, Marta Matos, Carlos Silva e Rui Anjos, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista

Em resposta às questões colocadas no requerimento referido em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados Mário Tomé, Marta Matos, Carlos Silva e Rui Anjos, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, cumpre-me informar V. Ex^a. do seguinte:

1) Quais são as competências que serão desenvolvidas pela Rede Integrada de Apoio aos Empresários?

As competências a desenvolver pela Rede Integrada de Apoio ao Empresário abrangem todas as nove ilhas e estão definidas no artigo 101.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2022/A, de 2 de setembro, a saber:

- a) Representar, no âmbito das suas competências, a SRFPAP;
- b) Assegurar a execução da política e dos objetivos nas áreas funcionais, promovendo a respetiva informação e divulgação;
- c) Apoiar o comércio, a indústria e o setor associativo e cooperativo;
- d) Apoiar o empreendedorismo e a competitividade;
- e) Apoiar os serviços centrais da SRFPAP no exercício das suas competências;
- f) Manter um conhecimento adequado das realidades e necessidades da sua área geográfica, com vista à respetiva integração nos objetivos definidos para os diversos setores;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

- g) Colaborar com os serviços de outros departamentos do Governo Regional, na respetiva ilha, para a otimização de procedimentos, nomeadamente no âmbito dos processos de aquisição de bens e serviços;
- h) Colaborar na recolha e divulgação de informação no âmbito das suas competências;
- i) Encaminhar as candidaturas, reclamações e os requerimentos que lhes sejam apresentados;
- j) Executar as competências de natureza operativa da SRFAP nas respetivas áreas, cumprindo as orientações que sejam transmitidas pelo secretário regional;
- k) Assegurar a realização de outras tarefas que, no âmbito da sua área de competências, lhe sejam distribuídas ou cometidas à sua responsabilidade.

2) Os serviços da Rede Integrada de Apoios aos Empresários terão presença em que concelhos das ilhas dos Açores?

Os serviços da Rede Integrada de Apoio ao Cidadão abrangerão todos os concelhos das nove ilhas.

3) Que funções desempenhará o licenciado em Educação Física no serviço da Rede Integrada de Apoios aos Empresários, nas Lajes do Pico?

Funções ao nível do Associativismo.

4) É pretensão da Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, alargar essa tipologia de contratação a outros serviços da Rede Integrada de Apoios aos Empresários?

Se se justificar.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

Com os melhores cumprimentos,

O Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública